



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 06 de Agosto de 2026

Indicação nº045/2026 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSU), que seja realizado a instalação de câmeras de videomonitoramento "na área compreendida pelo Posto 18 de Guarda-Vidas, localizado na Praia de Coqueiral de Itaparica, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de câmeras de videomonitoramento nas imediações do Posto 18 de Guarda-Vidas, localizado na Praia de Coqueiral de Itaparica, neste Município.

A presente indicação visa fortalecer a segurança pública da região, proporcionando maior proteção aos moradores, comerciantes, turistas, frequentadores da orla e aos profissionais que atuam no posto de guarda-vidas.

A instalação do sistema de videomonitoramento contribuirá para a prevenção e inibição de atos criminosos, depredações, furtos e demais ocorrências, além de auxiliar o trabalho das forças de segurança na identificação de suspeitos e na pronta resposta às demandas da população.

Considerando o grande fluxo de pessoas que utilizam diariamente a orla de Coqueiral de Itaparica para atividades esportivas, lazer e turismo, especialmente nos finais de semana e durante a alta temporada, a medida representa um importante investimento na promoção da segurança, da ordem pública e da preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento da presente indicação, por se tratar de uma medida de relevante interesse público, que proporcionará mais tranquilidade e segurança à população que frequenta um dos principais cartões-postais do Município.

Atenciosamente,



THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003800350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003800350031003A005000

Assinado eletronicamente por **THIAGO HENKER** em **06/08/2026 16:32**

Checksum: **2190FA146761855A588B041E0BD15123A2576BE1323C502B0BA838A43DCAE5D1**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003800350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.